

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 04 DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB

Publicado por:
Elizabeth Bombardelli
Código Identificador:91F7A6F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 292/2024

PORTARIA Nº 292/2024, de 04 de junho de 2024.

Concede Função Gratificada de Chefe de Setor FG-01.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4299/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Função Gratificada de Chefe do Setor de Licitações e Compras – FG-01, a servidora efetiva **MARISA NIEDERMAYER**, ocupante do cargo de agente administrativo, para atuar na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º- A servidora perceberá a gratificação definida na Lei Municipal 4299/2017, exercendo as atribuições da função, prevista no anexo I.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 04 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabeth Bombardelli
Código Identificador:F94407A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 293/2024

PORTARIA Nº 293/2024, de 04 de junho de 2024.

Concede Função Gratificada de Coordenadora do Departamento do Setor de Compras e Licitações.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.299/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Função Gratificada de Coordenador do Departamento do Setor de Compras e Licitações – FG-02, a servidora **EVELISE BORGES DE SOUZA**, para atuar na Secretaria Municipal da Fazenda, junto ao Setor de Compras e Licitações.

Art. 2º- A servidora perceberá a gratificação definida na Lei Municipal n. 4.299/2017, exercendo as atribuições da função, prevista no anexo I.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 04 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabeth Bombardelli
Código Identificador:5B3076C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PEGRÃO ELETRÔNICO 35/2024

##ATO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 35/2024 – MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO

##TEX Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de meio fio em concreto pré-moldado. A licitação será no dia 21 de junho de 2024, às 08h30min, no portal de compras <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

##DAT Coronel Bicaco, 05 de junho de 2024.

##ASS Jurandir da Silva – Prefeito

Publicado por:
Elizabeth Bombardelli
Código Identificador:D7708FAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2024

Protocolo Administrativo nº 319/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO POR LOTE, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM PARALELEPÍPEDOS DE BASALTO DE ACORDO COM O PROJETO ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E MINUTA DO CONTRATO, QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA LICITAÇÃO NOS TRECHOS A SEGUIR:

Lote 01 – Rua Colombo Fellini, área de 885,00 metros quadrados;

Lote 02 – Rua Albino Rebelatto área de 2.000, 00 metros quadrados;

Lote 03 – Rua Lidovino Antônio Turcatel, área de 548,00 metros quadrados

Em ata datada de 16/05/2024, a Comissão de Licitações procedera a realização da sessão referente a Concorrência Pública de nº 010/2024, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, no item e valores conforme segue:

CONSTRUTORA IDB LTDA CNPJ Nº 21.961.275/0001-61		
LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
1.	PAVIMENTAÇÃO RUA COLOMBO FELLINI, ÁREA DE 885,00 METROS QUADRADOS	
	Valor dos Materiais (70% do valor total)	80.084,13
	Valor dos Serviços (mão de obra) (30% do valor total)	34.321,77
	Valor Total R\$	114.405,90
LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
2.	PAVIMENTAÇÃO RUA ALBINO REBELATTO ÁREA DE 2.000, 00 METROS QUADRADOS:	
	Valor dos Materiais (70% do valor total)	194.029,85
	Valor dos Serviços (mão de obra) (30% do valor total)	83.155,65
	Valor Total R\$	277.185,50
LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
3.	PAVIMENTAÇÃO LIDOVINO ANTÔNIO TURCATEL, ÁREA DE 548,00 METROS QUADRADOS	
	Valor dos Materiais (70% do valor total)	51.140,19
	Valor dos Serviços (mão de obra) (30% do valor total)	21.917,23
	Valor Total R\$	73.057,42
VALOR TOTAL GERAL DE R\$464.648,82		

Em conformidade com o Edital os serviços deverão ser executados no prazo de até 90 (noventa) dias, após a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo Município. Os pagamentos serão efetuados de acordo com as etapas estabelecidas no Cronograma Físico Financeiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos 04 de junho de 2024

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C995F5F9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: METRÔMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 83.157.032/0001-22

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de máscaras de oxigênio, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

VALOR: R\$ 286,20 (duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)

Cotiporã, 05 de junho de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:E228B286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 199, DE 04 DE JUNHO DE 2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 199/2024
CONTRATADA: CONSTRUTORA IDB LTDA
CNPJ Nº 21.961.275/0001-61

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço por lote, compreendendo material, mão de obra e equipamentos para a execução de obra de pavimentação de ruas com paralelepípedos de basalto acordo com os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados anexos ao processo licitatório, nos trechos a seguir:

Lote 01 – Rua Colombo Fellini, área de 885,00 metros quadrados;

Lote 02 – Rua Albino Rebelatto área de 2.000, 00 metros quadrados;

Lote 03 – Rua Lidovino Antônio Turcatel, área de 548,00 metros quadrados

VINCULAÇÃO: Concorrência pública nº 010/2024

PRAZO/VALIDADE: 90 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$464.648,82(quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) pela prestação dos serviços especificados na cláusula anterior, sendo R\$139.394,65 (cento e trinta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) para a mão de obra e de R\$325.254,17 (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos) para os materiais, conforme planilha de Quantitativos e Custos Unitários, componentes do Projeto Executivo, onde **R\$114.405,90**(cento e quatorze mil, quatrocentos e cinco reais e noventa centavos) são para **o Lote 01**, sendo que R\$80.084,13(oitenta mil, oitenta e quatro reais e treze centavos) são referentes aos materiais e R\$34.321,77(trinta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos) são referentes aos serviços; **R\$ 277.185,50**(duzentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) são **para o Lote 02**, sendo R\$ 194.029,85(cento e noventa e quatro mil, vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) referentes aos materiais e R\$83.155,65(oitenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) são referentes aos serviços; e **R\$73.057,42**(setenta e três mil, cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos) **para o Lote 03**, sendo R\$51.140,19(cinquenta e um mil, cento e quarenta reais e dezenove centavos) referentes aos materiais e R\$21.917,23(vinte e um mil, novecentos e dezessete reais e vinte e três reais), referentes aos serviços.

Cotiporã, 04 de junho de 2024

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:CD807DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 200, DE
05 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 200, DE
05 DE JUNHO DE 2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 83.157.032/0001-22

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de máscaras de oxigênio, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 134/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias

VALOR: R\$ 286,20 (duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)

Cotiporã, 05 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:957E6922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023, DE
05 DE JUNHO DE 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023, DE 05 DE JUNHO DE 2024

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: EMPRESA DE MINERAÇÃO ARAUJO LTDA
CNPJ Nº 87.531.471/0002-95
OBJETO: Registro de Preços para futuras eventuais aquisições de calcário a granel, tipo B, para atender ao Programa Municipal de Correção de Solo, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio(Terra Fértil).
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 011/2024
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R\$ 66.500,00(sessenta e seis mil e quinhentos reais), sendo R\$95,00(noventa e cinco reais) a tonelada.

Cotiporã, 05 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:FB0A07CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
064/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de seguro veicular*. Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço**. Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **dia 24 de junho de 2024 às 08:30 horas**. Certame e Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Crissiumal, 05 de junho de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:898EBD2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL
Nº 007/2024

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2024: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Concorrência Presencial*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para execução da ponte na localidade de Linha Principal*. Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço global**. Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 20 de junho de 2024 às 09:00 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 05 de junho de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:2F6CC9E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1734-04/2024

DECRETO Nº 1734-04/2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 2038 de 20 de novembro de 2023; DECRETA: Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue: Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL (FMAS) 08.244.0022.2042 Manutenção Fundo Assistência Social(FMS) 3.3.3.90.30.000000- Material de consumo (1239) R\$ 20.000,00 Total: R\$ 20.000,00 Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária: -recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 1140 PVAC- Piso Variável de Alta Complexidade R\$ 20.000,00 Total: R\$ 20.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de maio de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:FCCBABAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1735-04/2024

DECRETO Nº 1735-04/2024 Abre Crédito Extraordinário ao Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando o disposto no art. 167, § 3º da Constituição Federal e no art. 40, III, e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, bem como a decretação de Estado de Calamidade Pública no Município de Cruzeiro do Sul, através do Decreto Municipal 1725- 04/2024, reconhecido pela Portaria nº. 1.379 de 05 de maio de 2024 da União, decorrente das chuvas intensas COBRADE 1.3.2.1.4, que causaram inundações, alagamento, destruição de residências e estradas, mortes, desabrigados, desalojados; DECRETA: Art. 1º O Poder Executivo abre e incorpora ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Extraordinário, no valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) como segue: Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS Unidade: 01 SME 26.7820013.2015 Manutenção e conservação de Estradas 3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (611) R\$ 300.000,00 Total: R\$ 300.000,00 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Sul, 24 de maio de 2024.